



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 185, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Revoga a Portaria PRRS n. 277, de 9 abr. 2015.

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Comissão Permanente de Licitação.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designado pela Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, e considerando o teor do Ofício PGR/SEAP nº 119, de 19 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria da República: I. GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula: 20735, Técnico Administrativo; II. ENI DE OLIVEIRA PELISOLI, matrícula: 4116, Técnico Administrativo; III. CRISTINA BENEVENUTO BETTIM, matrícula: 26536, Técnico Administrativo; IV. DARTAGNAN MORAES MARTINS, matrícula: 6202, Técnico Administrativo; V. MAURO DA ROSA PEREIRA, matrícula: 28176, Técnico Administrativo; VI. FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula: 21798, Analista Administrativo; VII. CARMEM DA SILVA PEREZ, matrícula: 22651, Técnico Administrativo; VIII. CIBELE FLEIG ZAGO, matrícula: 11791, Técnico Administrativo;

Art. 2º Determinar que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação será a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA que, em suas ausências ou impedimentos, será



Ministério Público Federal

substituída pela servidora ENI DE OLIVEIRA PELISOLI, ou, se esta também estiver ausente ou impedida, pela servidora CRISTINA BENEVENUTO BETTIM.

Art. 3º Definir que a Comissão Permanente de Licitação será secretariada pela servidora ENI DE OLIVEIRA PELISOLI que, em suas ausências ou impedimentos, será substituída pela servidora CRISTINA BENEVENUTO BETTIM.

Art. 4º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 5º Revogar a Portaria PR/RS nº 277, de 09 de abril de 2015, publicada no DMPF-e, de 09 de abril de 2015, página 17.

Art. 6º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

Ministério Público Federal

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 40-41.
